

4.3 1 — SALÁRIOS

a) Salário mínimo estabelecido para as Unidades da Federação — 16-2-1967

(conclusão)

REGIÕES E SUB-REGIÕES	SALÁRIO MÍNIMO (NCR\$) (1)			% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA EFEITO DE DESCONTO				
	Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
18.ª REGIÃO: Estado do Paraná								
1.ª Sub-região: Municípios de Curitiba, Antonina, Apucarana, Arapongas, Araucária, Assaí, Bandeirantes, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Colombo, Cornélio Procopio, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Iratí, Jacarésinho, Londrina, Mandaguari, Maringá, Nova Esperança, Paranaguá, Paranavai, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Porecatu, Rolândia, São José dos Pinhais, Toledo e União da Vitória	95,63	3,18	0,39	55	24	14	6	1
2.ª Sub-região: Demais Municípios	82,50	2,75	0,34	55	24	14	6	1
19.ª REGIÃO: Estado de Santa Catarina								
1.ª Sub-região: Municípios de Florianópolis, Blumenau, Brusque, Campos Novos, Concórdia, Criciúma, Gaspar, Ilhota, Itajaí, Joaçaba, Joinville, Lages, Lauro Müller, Orleans, Tubarão e Urussanga	95,63	3,18	0,39	57	24	13	5	1
2.ª Sub-região: Demais Municípios	82,50	2,75	0,34	57	24	13	5	1
20.ª REGIÃO: Estado do Rio Grande do Sul	95,63	3,18	0,39	44	24	22	7	3
21.ª REGIÃO: Estado de Mato Grosso	82,50	2,75	0,34	49	29	15	7	—
22.ª REGIÃO: Estado de Goiás	82,50	2,75	0,34	51	22	21	6	—
23.ª REGIÃO: Distrito Federal	101,25	2,37	0,42	50	25	13	6	6

FONTE — Decreto n.º 60 231 de 16-2-1967.

(1) Salário-mínimo em moeda corrente para o trabalhador adulto, calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho

4.3 1 2 — Salário mínimo estabelecido para os Municípios das Capitais — 1940-67

CAPITAIS	SALÁRIO MÍNIMO (NCR\$)													
	Maio de 1940/ /Maio de 1943	Maio de 1943/ /Novembro de 1943	Novembro de 1943/ /Dezembro de 1951	Dezembro de 1951/ /Maio de 1954	Maio de 1954/ /Julho de 1956	Julho de 1956/ /Dezembro de 1959	Dezembro de 1959/ /Outubro de 1960	Outubro de 1960/ /Outubro de 1961	Outubro de 1961/ /Janeiro de 1963	Janeiro de 1963/ /Fevereiro de 1964	Fevereiro de 1964/ /Fevereiro de 1965	Fevereiro de 1965/ /Março de 1966	Março de 1966/ /Fevereiro de 1967	Fevereiro de 1967
Pôrto Velho	—	—	0,29	0,76	1,26	2,90	4,40	7,04	9,85	14,50	34,00	48,00	61,00	76,25
Rio Branco	0,17	0,21	0,27	0,89	1,42	2,90	4,80	7,68	10,75	15,10	30,90	48,00	61,00	76,25
Manaus	0,16	0,20	0,26	0,76	1,26	2,90	4,40	7,04	9,85	16,90	34,00	48,00	61,00	76,25
Boa Vista	—	—	0,21	0,59	0,95	2,50	4,00	6,40	8,96	15,70	34,00	48,00	61,00	76,25
Belém	0,15	0,18	0,24	0,64	0,99	2,80	4,80	7,68	10,75	16,50	31,00	48,00	61,00	76,25
Macapá	—	—	0,19	0,46	0,75	2,30	4,00	6,40	8,96	13,40	31,00	48,00	61,00	76,25
São Luís	0,12	0,15	0,20	0,66	1,20	2,00	3,40	5,44	7,61	12,00	25,20	39,60	51,00	63,75
Teresina	0,12	0,15	0,20	0,64	0,90	1,50	2,50	4,00	5,60	9,00	20,00	36,00	48,00	60,00
Fortaleza	0,15	0,18	0,24	0,69	1,12	2,25	3,70	5,92	8,28	14,70	25,20	39,60	51,00	63,75
Natal	0,13	0,16	0,21	0,50	0,84	1,80	3,60	5,76	8,06	13,50	25,20	39,60	51,00	63,75
João Pessoa	0,13	0,16	0,21	0,55	1,20	2,20	3,60	5,76	8,06	13,90	25,20	39,60	51,00	63,75
Recife	0,15	0,18	0,24	0,65	1,60	2,70	4,50	7,20	10,08	16,50	33,00	51,60	66,00	82,50
Maceió	0,12	0,15	0,21	0,59	1,00	2,20	3,60	5,76	8,06	14,20	26,20	39,60	51,00	63,75
Aracaju	0,12	0,15	0,21	0,59	1,08	2,20	3,60	5,76	8,06	13,10	25,20	39,60	51,00	63,75
Salvador	0,15	0,18	0,24	0,70	1,55	2,70	4,50	7,20	10,08	16,50	33,00	51,60	66,00	82,50
Belo Horizonte	0,17	0,21	0,27	0,90	2,20	3,30	5,30	8,48	11,87	21,00	42,00	64,32	81,00	101,25
Vitória	0,16	0,20	0,26	0,80	1,80	2,80	4,50	7,20	10,08	17,20	32,40	51,60	66,00	82,50
Niterói	0,20	0,25	0,32	1,00	2,10	3,50	5,70	9,12	12,76	21,00	42,00	66,00	84,00	105,00
Rio de Janeiro	0,24	0,30	0,38	1,20	2,40	3,80	6,00	9,60	13,44	21,00	42,00	66,00	84,00	105,00
São Paulo	0,22	0,27	0,36	1,19	2,30	3,70	5,90	9,44	13,21	21,00	42,00	66,00	84,00	105,00
Curitiba	0,18	0,22	0,29	0,65	1,50	2,70	4,50	7,20	10,08	17,80	35,60	60,00	76,50	95,63
Florianópolis	0,17	0,21	0,27	0,65	1,05	2,40	4,50	7,20	10,08	17,80	35,60	60,00	76,50	95,63
Pôrto Alegre	0,20	0,25	0,32	0,80	1,80	3,10	5,00	8,00	11,20	18,30	36,60	60,00	76,50	95,63
Cuiabá	0,15	0,18	0,24	0,57	1,20	2,30	3,80	6,08	8,51	16,60	33,00	51,84	66,00	82,50
Goiânia	0,15	0,18	0,24	0,69	1,30	2,40	3,90	6,24	8,73	18,00	34,00	51,84	66,00	82,50
Brasília	—	—	—	—	—	—	—	9,60	13,44	21,00	42,00	63,60	81,00	101,25

FONTES — Decretos leis nos.: 2 162, de 1-5-1940; 5 473, de 11-5-1943; 5 977, de 10-11-1943; 30 342, de 24-12-1951; 25 450, de 1-5-1954; 39 604-A, de 14-7-1956; 45 106-A, de 24-12-1958; 49 119-A, de 15-10-1960; 49 595, de 28-12-1960; 50 502, de 26-4-1961; 50 947, de 13-7-1961; 51 336, de 13-10-1961; 53 573, de 2-2-1964; 55 803, de 26-2-1965; 57 900, de 2-3-1966; 60 231, de 16-2-1967.